INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Júlio Borges
O Caminho Nos Ameaça de Rosa

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratado: Conceição Lima & Andrade da Silva Ltda – CNPJ: 27.698.556/0001-50
Objeto: Aquisição de pontos eletrônicos, a serem instalados nas escolas da rede municipal e demais órgãos públicos do Município de Júlio Borges.
Valor Total Estimado: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)
Fonte de Recursos: ICMS/ISS/FPM/OUTRAS RECEITAS
Vigência: Até 17/07/2019, contados a partir da data da sua assinatura (17/01/2019
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Francisnaldo da Conceição Lima – Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratado: M. G. Oliveira Silva Eireli-ME – CNPJ: 21.035.276/0001-85
Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola com implementos
Valor Total: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Fonte de Recursos: Ministério da Agricultura/Fpm/Icms/Iss/Outras Receitas
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura (28/01/2019
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Marcos Guilherme Oliveira Silva – Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratado: Maspolianna Moura Mascarenhas-ME - CNPJ/MF 10.733.943/0001-87
Objeto: Serviços de locação de som profissional, palco metálico treliçado, grupo gerador de 150Kva, conteinado e silenciado e iluminação cênica de palco e área, para apresentação de SHOWS no aniversário de emancipação política do Município de Júlio Borges
Valor Total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: Fpm/Icms/Iss/Outras Receitas
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura (21/01/2019
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Gleidson Barros Tavares – Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratado: Maspolianna Moura Mascarenhas-ME - CNPJ/MF 10.733.943/0001-87
Objeto: Serviços de apresentação de shows no aniversário de emancipação política do Município de Júlio Borges com as bandas Léo Cachorrão e Danny Melody
Valor Total: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Fonte de Recursos: Fpm/Icms/Iss/Outras Receitas
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura (21/01/2019
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Gleidson Barros Tavares – Pela Contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019

Aprova a assinatura do Termo Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com a Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Hora - Estado do Piauí, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a assinatura do Termo Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, de acordo com a **Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH**, que estabelece que os municípios e o Distrito Federal que alcançarem 90% da meta pactuada no termo de aceite, poderão aditivar o Termo de Aceite, com o objetivo de ampliar a meta de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Hora, 10 de janeiro de 2018.

Alexandre Resende Gomes
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

Ofício GPCMJ Nº 11 /19 Jerumenha (PI), 28 de Janeiro de 2019

Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Jerumenha, inscrita no CNPJ nº 06.554.109/0001-57, neste ato representado por mim, **Aldara Rocha Ieal Vilar Pinto, CPF: 992.587.653-20**, vem perante a V. Srª, autorizar a movimentação da conta abaixo indicadas , do CNPJ: **13.884.491/0001-22**,pelos senhores **Ronaldo Matias de Miranda** – Diretor- CPF: **451.787.803-10** e a **Senhora: Aline Benvindo Rocha** – Tesoureira – CPF: **362.694.748-33**

Conta Corrente: **39.977-9 - 53.595-8 – 53.457-9**

- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar outros débitos;
- Efetuar transferências/ pagamento por qualquer meio;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar contrato de abertura de créditos;
- Sustar/contra-ordenar e cancelar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques/ conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeira no RTG;
- Consultar contas/ aplicação por meio de repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos e solicitar saldos/ extratos de operações de credito.
- Efetuar Saque Conta Corrente;
- Efetuar Emissão de comprovantes
- Etc.....

Onde os acima poderão utilizar todos os direitos acima descrito.

Aproveitamos o ensejo, para renovar votos de estima consideração e apreço.

Aldara Rocha Ieal Vilar Pinto
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.689/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0022
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 001/2019
Modalidade: Carta Convite.
Objeto: Prestação de serviços de locação de um veículo automotor (05 passageiros), destinado ao gabinete e demais serviços da Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí – PI.
Contratado: Anderson de Sousa Macedo, CPF sob o nº 006.952.293-62.
Valor Global: R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)
Valor Mensal: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2019.